

PROJETO RETIRADO



PROCESSO INTERNO

Nº 0189 / 2011

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 012/2011

Ementa: "Denomina a Rua 01 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Senhor **ANTÔNIO FABRI**".

Autor: Thayro Dascani Zini Moreira

Data da Entrada: 10/10/2011

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2011

Denomina a Rua 01 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Senhor "ANTÔNIO FABRI".

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a Rua 01 do Loteamento São Pedro de Rates, Distrito de São Pedro de Rates, neste município, com o nome do Senhor **ANTÔNIO FABRI LOPES**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salá das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2011.

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - ES

GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Adm. Guaçui melhor para todos 2009 - 2012

Of. n° 005/11.

Ilmo. Sr.

Thayro Dascani Zini Moreira,

Em atenção ao ofício recebido nesta Gerencia, formulado por Vossa Senhoria, e verificando em nossos arquivos, constatamos que o referido loteamento onde foram construídas as casas populares, não existe nomes nas ruas, portanto sugerimos que solicite junto a Secretaria Municipal de obras a copia do aludido loteamento.

Certo de ter correspondido ao solicitado,

Atenciosamente.

Guaçuí, 18/03/2011.

Tributação

Arlene Cunha Camuzi
Gerente de Tributação



RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES, 22 103 12011

RECEBI(EMOS)

Guaçuí-ES, 18 103 11

CÂMARA MUNICIPAL

14h 39 min.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2011

Denomina a Rua 01 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome do Senhor "ANTÔNIO FABRI".

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a Rua 01 do Loteamento São Pedro de Rates, Distrito de São Pedro de Rates, neste município, com o nome do Senhor **ANTÔNIO FABRI LOPES**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2011.

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI - ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Guacuí, melhor para todos 2009 - 2012

Of. n° 005/11.

Ào
Ilmo. Sr.
Phayro Dascani Zini Moreira,

Em atenção ao ofício recebido nesta Gerência, formulado por Vossa Senhoria, e verificando em nossos arquivos, constatamos que o referido loteamento onde foram construídas as casas populares, não existe nomes nas ruas, portanto sugerimos que solicite junto a Secretaria Municipal de obras a copia do aludido loteamento.

Certo de ter correspondido ao solicitado,

Atenciosamente.

Guacuí, 18/03/2011.

Tributação

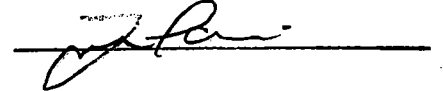


Adriana Cunha Camuzi
Gerente de Tributação



RECEBI(EMOS)

Guacuí-ES, 22 103 12011



RECEBI(EMOS)

Guacuí-ES, 18 103 11


CÂMARA MUNICIPAL

14h 39 min.

